

RUA PAULO SIQUEIRA DE CAMARGO FILHO

Decreto nº 6609 de 19-08-1981

Formada pela rua 3 da Vila Brandina

Início na rua Maestro João de Tulio

Término na rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita
Vila Brandina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 22.568 de 09-07-1981.

PAULO SIQUEIRA DE CAMARGO FILHO

O vereador Dorival Dória assim justificou esta proposta: "Paulo Siqueira Camargo Filho foi um homem muito conhecido especialmente nos meios forenses, uma que exerceu durante 35 anos atividades junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis da 3a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas. Homem ativo e inteligente, conseguiu galgar vários postos, chegando a ocupar o cargo de Oficial Maior do Cartório. O seu trabalho realizado junto à comunidade, sempre mereceu elogios de todos que o rodeavam, e que hoje notam a sua ausência. Era casado com Idalina Siqueira Camargo e tinha 3 filhos. Paulo Siqueira Camargo Filho era irmão de Celso Siqueira, que atualmente desempenha funções de Escrivão no mesmo Cartório. Paulo Siqueira Camargo Filho faleceu há 20 anos, mas durante todo o tempo em que aqui permaneceu, foi um grande batalhador pelo esporte amador, sempre procurando incentivar aqueles que estavam começando. Desempenhou também o papel de filântropo, procurando ajudar de todas as maneiras possíveis as entidades assistenciais e pessoas carentes das quais tinha conhecimento. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."

3



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

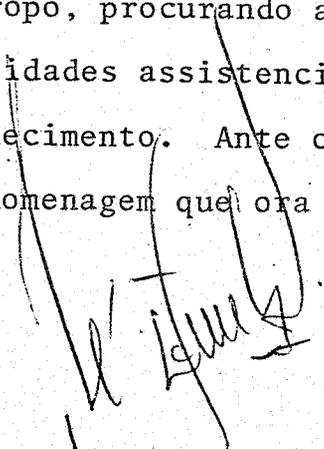
JUSTIFICATIVA

PAULO SIQUEIRA CAMARGO FILHO foi um homem muito conhecido especialmente nos meios forenses, uma vez que exerceu durante 35 anos atividades junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis da 3a. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campinas. Homem ativo e inteligente, conseguiu galgar vários postos, chegando a ocupar o cargo de oficial maior do cartório.

O seu trabalho realizado junto à comunidade, sempre mereceu elogios de todos que o rodeavam, e que hoje notam a sua ausência. Era casado com Idalina Siqueira Camargo e tinha três filhos.

Paulo Siqueira Camargo Filho era irmão de Celso Siqueira, que atualmente desempenha funções de escrivão no mesmo Cartório.

Paulo Siqueira Camargo Filho faleceu há 20 anos, mas durante todo o tempo em que aqui permaneceu, foi um grande batalhador pelo esporte amador, sempre procurando incentivar aqueles que estavam começando. Desempenhou também o papel de filântropo, procurando ajudar de todas as maneiras possíveis as entidades assistenciais e pessoas carentes das quais tinha conhecimento. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.


DORYVAL DÓRIA
Líder do PTB



DECRETO N.o. 6609 DE 19 DE 1981.

DENOMINA "PAULO SIQUEIRA DE CAMARGO FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominado "RUA PAULO SIQUEIRA DE CAMARGO FILHO" a Rua 3 da Vila Brandina, com início na Rua Maestro João de Tulio e término na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 1981.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 22568, de 9 de Julho de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito